



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 015/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE - MAGISTÉRIO Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de
Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7356, de 03 de
outubro de 2024 e, tendo em vista o que consta no
Processo nº **3551702.402.00026557/2025-12**, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 54,849% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, a servidora pública municipal senhora **MARIA FERNANDA BAPTISTA JUNQUEIRA**, matrícula nº 104460-1, ocupante do cargo efetivo Professor – PEB I da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de abril de 2.026.

Sertãozinho/SP, 07 de abril de 2.026.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente